



### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 11499/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2023 – FMS

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação e Instalação dos Equipamentos Geradores de Gases Medicinais, com o fornecimento de Oxigênio através de (Geradores por PSA), Ar Medicinal através de (Compressores) e Vácuo Clínico através de (Bombas) com Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos e de toda a rede e seus periféricos

**IMPUGNANTE:** GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Trata-se de Impugnação de Edital, interposta pela impugnante acima citada, em face aos termos do edital em referência, rogando pela alteração de pontos do instrumento convocatório.

#### I – DA ADMISSIBILIDADE

Em 08/01/2023, foi recebida pela CPL, impugnação da empresa GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA aos Termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2023 – FMS, cujo recebimento e abertura dos envelopes se encontram previstos para iniciar no próximo dia 12/01/2024, estando assim, a referida impugnação tempestiva.

#### II - DA LEGITIMIDADE

Compulsando a peça interposta é possível verificar a legitimidade da mesma uma vez que consta do contrato social e documento de identificação do responsável pela empresa impetrante.

#### III – DAS RAZÕES

A empresa impugnante alega como razões de sua impugnação, o seguinte ponto:

A) Exigência de Engenheiro Químico e Engenheiro Elétrico

#### IV – DA ANÁLISE

Verifica-se que a IMPUGNANTE em sua peça, já demonstra a necessidade da exigência do profissional Engenheiro Químico, conforme transcrição abaixo:

No que se refere aos engenheiros químicos, a Resolução Normativa 270 do CFQ em seu Artigo 2º indica as funções do profissional de química, leia-se:

VII - Responsabilizar-se tecnicamente pelo produto e pelas atividades operacionais durante a cadeia produtiva dos gases medicinais. (grifamos) Parágrafo único. Entende-se por cadeia produtiva dos gases medicinais todas as etapas envolvidas no processamento, compreendendo: produção, controle de processo, controle de qualidade, envase, estocagem, armazenamento, transporte e distribuição."



Da análise, verifica-se que houve erro de interpretação da IMPUGNANTE, quanto a mesma informa que o oxigênio gerado pela Usina que é objeto da presente contratação não possui intervenção humana, conseqüentemente, não se aplica qualquer atividade operacional de estocagem, armazenamento, transporte ou distribuição, conforme indica a Resolução 270 do CFQ, sem levar em conta que a própria **“produção e controle de processo e de qualidade”** já são requisitos para ser necessário a responsabilidade técnica de um Engenheiro Químico.

Como forma de complementação, extraímos alguns pontos do Edital/Termo de Referência que embasam a necessidade do Engenheiro Químico, tendo em vista a necessidade de análises e ajustes a serem realizados por este profissional.

#### **A.3.1. Das Usinas Concentradoras**

**a)** Na utilização de oxigênio gerado por usinas concentradoras deve haver identificação do percentual de oxigênio junto ao equipamento.

**b)** O sistema deve interromper automaticamente o funcionamento da usina quando o teor do oxigênio na mistura for inferior a 93%. O sistema reserva deve entrar em funcionamento automaticamente, em qualquer instante em que a usina processadora interrompa sua produção.

#### **B.2.1. Fornecido por compressor.**

**a)** O Ar produzido, deve ser isento de óleo (por coalescência) e de água, com Compressores do tipo pistão ou parafuso lubrificados ou isentos. No caso de utilização de compressores lubrificados a óleo, é necessário um sistema de tratamento para a retirada do óleo e de odores do Ar Comprimido.

(...)

**k)** Após a instalação de suprimento de Ar Medicinal, a CONTRATADA deve executar a qualificação do ar comprimido, conforme ISO 8573-1 obedecendo aos parâmetros abaixo:

-Periodicidade semestral;

-Ponto de coleta: Casa de máquinas após sistemas de filtragem e secagem.

#### **C.2 – Descrição dos Serviços**

(...)

**h)** A qualificação do ar exaurido pelo sistema de Vácuo obedecerá ao seguinte padrão:

Qualidade do ar exaurido:

-Livre de bactérias;

-Livre de odor.

Parâmetros:

Limites máximos de poluentes.

Odor: Livre;

Bactérias: Livre.

Procedimentos para contagem total de Bactérias e fungos presentes no ar exaurido

Instalação de aparelho apropriado para coleta de amostra para contagem total de bactérias e fungos.

Deverão ser emitidos laudos com a descrição de todo o procedimento, resultados e análises, incluindo certificados de calibração dos instrumentos utilizados;



Deverá ser emitido juntamente com o relatório sugestões de melhorias eventuais ao sistema de Vácuo.

Restando já comprovado a necessidade do profissional Engenheiro Químico, passamos a análise a respeito da necessidade do profissional Engenheiro Eletricista.

No mesmo sentido, a própria IMPUGNANTE, já demonstra em sua peça impugnatória, que é necessário o profissional Engenheiro Eletricista

Com mesmo fundamento, afasta-se a necessidade do profissional de engenharia elétrica, bastando, para tanto, verificar as atribuições do referido profissional nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 junho de 1973:

Art. 8º - compete ao engenheiro eletricitista ou ao engenheiro eletricitista, modalidade eletrotécnica:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica: equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controle elétricos, seus serviços afins e correlatos.

Novamente, a IMPUGNANTE se equivoca na interpretação quanto diz que pelo fato de o Objeto do certame ser a Locação e Instalação De Equipamentos Geradores de Gases Medicinais com o Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Vácuo Clínico, dispensa a responsabilidade técnica de profissional Engenheiro Eletricista.

Verifica-se que da própria resolução trazida à baila pela IMPUGNANTE, resta demonstrado que compete ao Engenheiro Eletricista a utilização de materiais e máquinas elétricas, sendo a usina geradora de oxigênio, uma máquina elétrica, que inclusive pela sua necessidade de uso, necessita estar interligada a um gerador de energia elétrica, a fim de que não haja interrupção do fornecimento de oxigênio em caso de queda de energia.

Listamos abaixo de forma resumida, algumas atividades a serem desenvolvidas durante a execução dos serviços, que segundo a resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, necessitam de responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Eletricista.

- Interligação dos cabos elétricos que alimentaram os equipamentos no (quadro geral de alta tensão) e no quadro do gerador de energia.
- Verificação da temperatura dos cabos e disjuntores instalados, reaperto de todos os terminais bornes e disjuntores, aferição de amperagem de todos os cabos de energia e comparar com os parâmetros indicados nos disjuntores e motores.
- Realização testes nos dispositivos de emergência, simulando interrupções como: Disjuntores, relês térmicos e botões de emergência.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo nº 237

Rubrica 1 Fls.: 13V

A exigência impugnada não ofende a igualdade de condições entre os concorrentes, ao contrário, permite a competitividade entre os iguais, ou seja, entre os que detêm a capacidade necessária a execução do objeto, imprescindível na licitação, e abarca os princípios da impessoalidade e igualdade ou isonomia, a serem observados pelo administrador público.

Por fim, a exigência impugnada, ainda está em sintonia com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que exigências de qualificação técnica e econômica podem ser estipuladas visando salvaguardar a moralidade administrativa e o melhor interesse público. Nesse sentido: ADI nº 2716, Rel. Min. Eros Grau, Tribunal Pleno, DJe 7.3.2008 e ADI nº 3070, Rel. Min. Eros Grau, DJe 19.12.2007.

**V- DA DECISÃO**

Isto posto, conheço da impugnação apresentada para no mérito, **negar-lhe provimento**.

Silva Jardim, 09 de janeiro de 2024.

  
**DIOGO AZEVEDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração